



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 216/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, visa alterar a denominação da Praça Fátima Silva Reis para Praça Fátima Silva Reis - Lobos Guará Moto Clube. De acordo com a justificativa, "há mais de 20 anos existe em endereçamento próximo a essa praça, uma associação que trabalha de forma social com moradores locais e em virtude de seu desempenho utiliza o espaço em processos de comemoração".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator